



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –  
PRESSEM

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –  
CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RPPS/PRESSEM.**

**PAUTAS:**

1. Apresentação das resoluções n. 003, 004 e 006/2024;
2. Revisão da Resolução n. 005/2024;
3. Assuntos administrativos diversos.

**DATA:**

03 de maio de 2024, com início às 11h, a ser realizada de forma presencial na sede do PRESSEM, e no formato on-line, pelo aplicativo ZOOM Cloud Meetings, com o suporte do aplicativo de WhatsApp, onde foi constituído dois grupo com a participação de todos os conselheiros do CMP e membros do Coinvest, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em Ata.

**PARTICIPANTES:**

**CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**

Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG \_\_\_\_\_  
Márcio Vinícius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF \_\_\_\_\_  
Kleiton da Silva Pinheiro - Conselheiro – Presidente do PRESSEM \_\_\_\_\_  
Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos servidores ativos \_\_\_\_\_  
Bianca Braga Rodrigues – Secretária do CMP \_\_\_\_\_  
Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos servidores ativos \_\_\_\_\_  
Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos servidores inativos \_\_\_\_\_  
Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos servidores inativos \_\_\_\_\_  
Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV \_\_\_\_\_

**MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST:**

Márcio Vinicius de Souza Almeida – Rep. Poder Executivo Municipal (SEPF) \_\_\_\_\_  
Gislayne Matos Klein – Rep. Poder Exec. Munic. (SMAG) \_\_\_\_\_  
Anna Carolina Vieira de S. e Silva – Rep. Poder Executivo Municipal (PRESSEM) \_\_\_\_\_  
Cinara Castro Pontes – Rep. dos Servidores Ativos (FETEC) \_\_\_\_\_  
Cadson Igo Ramos Barata – Rep. dos Servidores Ativos (SMEC) \_\_\_\_\_

**CONVIDADO:**

Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –  
PRESSEM

**DELIBERAÇÕES:**

No dia três de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h19, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e os membros do Comitê de Investimento, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM, de forma presencial e *on-line*, através do aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, se reuniram para cumprir a pauta de convocação da Reunião Extraordinária Conjunta do CMP e do COINVEST, no mês de maio, de dois mil e vinte e quatro. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, presidiu e conduziu as discussões ocorridas. Após se certificar que os conselheiros do CMP e os membros do COINVEST estavam presentes na sala de reuniões do RPPS/PRESSEM, sito à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro, confirmando, portanto, que havia quórum para realização da reunião, com exceção do Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, que participou de forma *on-line*. A Sra. Bianca Braga Rodrigues atuou como secretária da reunião e foi a responsável pela lavratura da presente ata. O Presidente do CMP declara aberta a reunião com a explanação do **item 2. da pauta: Revisão da Resolução n. 005/2024**; inicia dizendo que irá conceder a palavra para os membros do Coinvest, Sr. Cadson Barata e a Sra Anna Carolina Vieira de S. e Silva, para que fossem feitas as explicações sobre qual foi o problema que ocorreu na resolução indicada no item desta pauta, indica que já existem duas sugestões para a resolução deste problema e pergunta qual dos dois irá começar a explicação? O Sr Cadson Barata recomenda que seja a Sra. Anna Carolina Vieira, porém a Sra. Anna Carolina Vieira denega e propõe que o Sr Cadson irá explicar melhor que ela. Sr. Cadson Barata passa a explanar que temos um déficit de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para realizar duas aplicações, uma no valor de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), no Banco do Brasil e outra no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Banco Safra, possuímos ainda um valor de aproximadamente R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), numa conta do Banco do Brasil, entretanto já foi enviado um ofício para fazer a transferência de R\$8.729.000,00 (oito milhões e setecentos e vinte e nove mil reais), para o Banco Safra, fundo: SAFRA DIVIDENDOS PB. Caso o Banco do Brasil proceda com a transferência, iremos ficar com um saldo de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para abater no valor de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais). Sugere que temos duas opções: A primeira sugestão é utilizarmos o saldo R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e aguardamos a captação de mais recursos para cumprir a resolução e será necessário permanecer dois meses sem realizar indicativo nenhum, pois o que resta no mês são aproximadamente R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), e diz que o Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, opinou que poderíamos aguardar a progressiva aquisição de mais recursos para cumprirmos a resolução. O membro do Coinvest, Sr. Cadson

*Lincoln Oliveira*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –  
PRESSEM

Barata, expõe que, na sua opinião, para sanarmos tudo, poderíamos fazer uma errata da resolução, baseada na reunião de hoje, se for deliberado e aprovado pelo CMP. Na segunda sugestão: sugere que poderíamos fazer o cancelamento das duas aplicações e realizar as indicativas como eram feitas antes, ou seja, executar as indicativas com os recursos remanescentes do mês anterior e não no dia da reunião a gente verificar o saldo e fazer as indicativas como ocorre atualmente. Passou a palavra para o membro do Coinvest, Sr. Márcio Vinícius, que manifesta-se expondo que leu o material sobre as explicações das resoluções e solicita que a Sra. Anna Carolina faça seus esclarecimentos acerca dos fatos, pois o Sr. Márcio Vinícius diz que havia uma divergência nos números demonstrados pelo Sr. Cadson Barata. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, comenta que devemos registrar o motivo pelo qual aprovamos algo maior do que o que tínhamos, deixar claro que houve um equívoco, para não acharem que aprovamos a aplicação de um valor e não dispomos desse valor para aplicar, afirma ainda que isto chama a atenção da fiscalização e questiona: Como é que vocês aprovaram a transferência de um valor e vocês não tem esse saldo? O que aconteceu com esse recurso? E complementa que por isso é importante dizermos que o saldo apresentado já havia sido aprovado na resolução anterior, isso é o que temos que deixar claro. O membro do Coinvest, Sr. Cadson Barata, lembra que o saldo aprovado foi de aproximadamente R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), porque na verdade retornou R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). A conselheira, Sra. Celly Rocha, faz uso da palavra questionando se o que o Sr. Márcio Vinícius está pedindo é que, apesar de estarmos cumprindo a pauta da reunião, que seja explicado o motivo da falta do recurso. O Presidente do CMP lembra que se optarmos por fazer uma errata, temos que dizer que está errado e se optarmos por compensar nos outros recursos, nem precisamos dizer que está errado e exclama: Vejam o nível que a gente chega! E acrescenta que sua preocupação é o registro da ata. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, passa a falar e explica que está consignado, na ata da reunião ocorrida no dia vinte de março, o saldo de R\$30.205.119,19 (trinta milhões e duzentos e cinco mil e cento e dezenove reais e dezenove centavos) na conta. Porém, a Diretoria de Administração e Finanças - DAFI, não deduziu desse saldo os encargos com a folha de pagamento dos aposentados, no valor de R\$3.222.000,00 (três milhões e duzentos e vinte e dois mil reais) e mais R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) da taxa administrativa e a Sra. Anna Carolina acrescenta a tudo isto, que também não foi descontado o Imposto de Renda. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, continua e avisa a todos que não existe o saldo que foi aprovado na reunião do dia vinte de março e acredita que não tem como ser feita uma errata da resolução, e recomenda que podemos fazer uma alteração. Dito isto, o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, expõe que devemos confirmar que a informação que nos baseamos, na reunião do dia vinte de março, estava equivocada, o saldo existia, mas a informação estava equivocada, o disponível

*M. Barata*

*A*

*A*

*A*

*Lin*

*A*

*CP*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –  
PRESSEM

para aplicação não era o valor repassado na reunião e isto deve constar na nossa ata. O Presidente do PRESSEM passa a relatar uma conversa que teve com a Sr. Anna Carolina Vieira, na qual ele afirma que quando a mesma lhe relatou sobre essa situação, ele disse que não poderia ser informado na reunião do Coinvest e nem do CMP que possuíamos um saldo "x", sem antes descontar as obrigações, pois temos que fazer as previsões das obrigações, se dentro desta conta tem as obrigações, o que resta de saldo é o valor deduzidos as obrigações e informa que a reunião de hoje é para decidir se vamos refazer a resolução, esclarecendo os equívocos ocorridos, de posse desta nova ata, da reunião extraordinária, ou se vamos optar pela manutenção da resolução e complementa que na próxima reunião já teremos um valor maior do que o que possuímos hoje. Por conta disso, o Sr. Cadson Barata, cita que devemos estabelecer qual o período de utilização para aplicação e podemos fazer a indicação do saldo do mês anterior. De acordo com o membro do Coinvest, Sr. Cadson Barata, se continuarmos colocando o valor do saldo do dia, seguiremos tendo problemas. A Sra. Gislayne Matos Klein, membro do Coinvest, expressa que o problema de considerarmos o saldo do mês anterior é ficar todos esses dias com o dinheiro parado. Quanto a isto, o Sr. Cadson Barata evidencia que o recurso não fica sem rendimento, pois até no fluxo ele continua rendendo e explica que chegou ao valor de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), porque foram três meses sem deduzir as folhas de pagamentos dos aposentados e pensionistas, mais ≈R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) da taxa de administração, porque voltou ≈R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e foi depositado ≈R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais). Nós definimos em reunião que não iríamos retirar recursos de qualquer fundo, mas sim utilizar a sobra do mês. Para a Sra. Gislayne Matos a melhor solução seria fazer uma resolução desconsiderando aquilo que foi definido do saldo que não existia, apenas isso! Nem retifica e nem fica segurando as próximas reuniões, considerando que houve um erro na época, em relação ao saldo. Após essas explicações, o Sr. Márcio Vinícius pede que cheguemos a um entendimento e manifesta que estamos demorando demais para realizar as aplicações, seja por causa dos bancos, seja por qualquer outro motivo e devemos dar mais efetividade ao que é deliberado nas reuniões. Aconteceu a reunião, no dia seguinte já devem ser tomadas todas as providências. Menciona ainda que, pelo que ele havia entendido, pede que se ele estiver errado o Presidente do Pressem, Sr. Kleiton Pinheiro, e a Sra. Anna Carolina, membro do coinvest, poderiam corrigi-lo, e diz que na decisão deliberada na reunião do dia vinte de março, havia um saldo "x", mas ainda faltava retirar determinado valor e os conselheiros autorizaram a retirada do saldo total. Conclui dizendo que poderíamos dizer que houve um equívoco, deveria ser deduzido o valor da folha corrente e o valor da aplicação passa de "x" passa a ser "y" e enfatiza que precisamos acabar com essas coisas, não podemos passar mais de dez dias para resolver essas situações, pede que quando acontecer qualquer problema deve

*Anna Carolina*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –  
PRESSEM

ser relatado imediatamente no grupo do *WhatsApp*, pois precisamos resolver as coisas com mais rapidez. Essas aplicações diárias que estão sendo relatadas, nós não podemos deixar o dinheiro parado, mas nós somos obrigados a fazer aplicações de longo prazo, são justamente essas aplicações as que fazem o dinheiro render mais. Expõe que em conversa com o Presidente do PRESSEM, este lhe disse que não foram deduzidos os valores de folhas de pagamento e o saldo informado na reunião estava equivocado. Portanto, sugere que deixemos claro que estamos deduzindo os valores que a época não foram feitos, e estamos aprovando do mesmo jeito que constava na resolução passada, para enfim sanarmos essa situação. Admite não lembrar os valores com precisão. Fato que o membro do Coinvest, Sr. Cadson Barata, confirma serem realmente das folhas de pagamento e da taxa administrativa e diz ainda que ele, a Sra. Gislayne Matos Klein e a Sra. Cinara Castro Pontes, tem o mesmo entendimento do Sr. Márcio Vinícius, e sugere que a correção seja feita na resolução. O Presidente do CMP, faz uso da palavra e explana a recomendação do Coinvest: Considerando que houve um equívoco, na resolução n. 005/2024, item c, quanto ao valor que foi definido para aplicação, no qual não foram deduzidos os encargos de folha de pagamento de aposentados e pensionistas do RPPS/PRESSEM, da taxa administrativa e do Imposto de Renda. Após deduzidos esses valores será elaborada nova resolução para proceder com as aplicações. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, submeteu a aprovação dos conselheiros a recomendação do Coinvest e todos aprovaram por unanimidade. O Presidente do CMP, passa a dispor sobre o **item 3. da pauta: Assuntos administrativos diversos:** Propõe aos conselheiros do CMP e aos membros do Coinvest, que o Banco do Brasil fez um convite para que a próxima reunião ordinária, do mês de maio, prevista para ocorrer no dia vinte e um, aconteça nas dependências físicas, do Setor Público, do Banco do Brasil. Todos concordam com a proposta. Na sequência, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CMP agradeceu a presença de todos e às 11h36 deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pela secretária, reproduzindo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconhecem que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.

  
Bianca Braga Rodrigues

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP